



Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a convocação Nº 0002/2019 CMST

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias ao Conselheiro e empregado público, para participação na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Tartarugalzinho, no dia de 14 de fevereiro de 2019 às 9 horas, a saber:

Dra. Ingride Lima Dos Reis, Coren-AP Nº. 257.568 – ENF
Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes – empregado Público Coren-AP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária